



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

Nota Nº 0170-2012-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-ALB-2.8

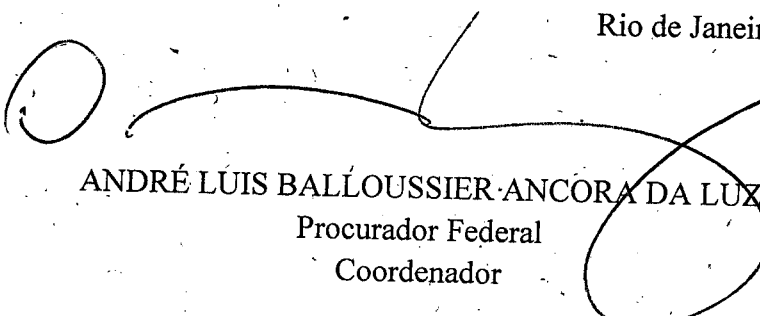
PROCESSO Nº 52400.017714-2012-90

INTERESSADO: DIRPA

ASSUNTO: Minuta de Resolução – Alteração dos arts. 15 e 16 da Resolução INPI nº 228/09

1. Cuida-se de minuta de Resolução que, nos termos da respectiva ementa, “dá nova redação aos artigos 15 e 16 da Resolução INPI Nº 228/09, de 11/11/2009, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação da ‘Listagem de Sequências’, em meio eletrônico, para fins de complementação do relatório descritivo constante dos pedidos de patentes depositados no INPI, bem como sobre as regras para a representação das sequências de nucleotídeos e de aminoácidos na ‘Listagem de Sequências’”, acostada às fls. 6/7, retro.
2. A alteração em questão, introduzida no texto dos arts. 15 e 16 da Resolução INPI nº 228/09, reside na supressão, em ambos os dispositivos, da expressão “até o final do exame do pedido de patente”, com arrimo nas considerações aduzidas pela Srª Coordenadora-Geral da CGPAT II da Diretoria de Patentes do INPI objeto do MEMO / INPI / DIRPA / CGPAT II / Nº 04/12, dirigido ao Diretor daquela Diretoria, cf. fls. 3/5, e por aquela autoridade encaminhado a esta PROC consoante o MEMO/INPI/DIRPA/Nº 037/12 (fl. 2), ponderações às quais, *s.m.j.*, nada se vê a objetar, não se avistando, por conseguinte, óbice à aprovação de sobredita Resolução, passível, assim, de ser editada, *sub censura* do Sr. Procurador-Chefe.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012


ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER-ANCORA DA LUZ
Procurador Federal
Coordenador



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 - Fax.: (21) 3037-3206


Despacho Nº 0245/2012-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-MSM-3.2.3

REFERÊNCIA: Processo Nº. 52400.017714/2012-90

1. Estou de acordo com a NOTA Nº 0170/2012-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-ALB-2.8, elaborada pelo Procurador Federal, Dr. André Luís Balloussier Ancora da Luz, Coordenador nesta Procuradoria.

2. À DIRPA.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012.


Mauro Sodré Maia
Procurador-Chefe